



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1809, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Concede Títulos de Cidadania Vila-Velhense a diversas personalidades.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º São concedidos às personalidades abaixo discriminadas, Títulos de Cidadania Vila-Velhense a serem conferidos por ocasião da sessão solene comemorativa à Colonização do Solo Espírito-Santense:

1. Adriana Chagas Meireles (Vereadora)
2. Ailton de Souza Ramos
3. Alcantaro Victor Lazzarini Campos
4. Alencar Macedo Ferrugini
5. Alexsandro Amaral
6. Ana Carolyna Caldeira Moura (Vereadora)
7. Antoinette Gosling do Amaral Rancura
8. Auci Pereira da Silva
9. Carlos Aurélio Linhalis (Vice-Prefeito de Vila Velha)
10. Carlos Eduardo Pérez Casasco
11. Carlos Eduardo Romano
12. Carlos Roberto Coutinho
13. Dailton Perim
14. Dalton Perim
15. Daniel Peçanha Moreira
16. Danielle Brandão de Castro
17. Denise Pérez Casasco
18. Desembargador Samuel Meira Brasil Jr.
19. Devanir Ferreira (Vereador)
20. Dito Silva
21. Dolar da Paixão
22. Dr. José Assis de Araújo
23. Dra. Vanessa Moreira Silva Regly
24. Dreifi Neifi de Castro Martins
25. Erica Neves

26. Evair Vieira de Melo



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003300350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

28. Fabiano Contarato
29. Fabiano Oliveira (Vereador Pastor Fabiano)
30. Fábio Almeida Rios
31. Fábio Baptista de Souza
32. Fabricio Crema de Almeida
33. Fayda Belo da Costa Gomes
34. Fernando de Almeida Costa
35. Fernando Peixoto Saliba
36. Flávia de Oliveira Rapozo
37. Frank da Silva Almeida
38. Gabriel Dellandrea
39. George Pereira Alves (Vereador)
40. Gilberto Weber Neto
41. Gustavo Bayerl Lima
42. Helcio José Alcure de Oliveira
43. Helder Ignacio Salomão
44. Herbert Barbosa Carneiro
45. Hilário Roepke
46. Ismael Anderson Gomes da Silva
47. João Henrique Campos
48. João Pereira dos Santos Neto
49. Jociane Ramalho Santos de Almeida
50. José Eduardo Coelho Dias
51. José Eustáquio Tavares Júnior
52. José João Cunha
53. José Luís Galvêas Loureiro
54. José Luiz Nunes
55. Juiz José Luiz da Costa Altafim
56. Larissa Peres Jabôr
57. Lucas Fonseca
58. Lucas Scaramussa
59. Magda Santos Malta
60. Maikel Araujo dos Santos
61. Marcello Rosa da Costa
62. Marcelo Rey de Lima



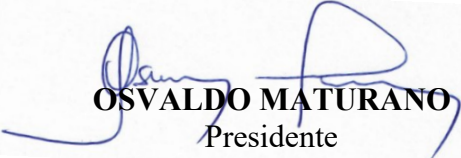


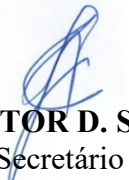
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

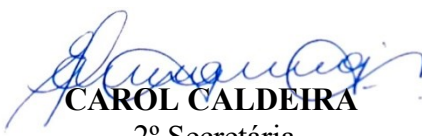
"Deus seja louvado"

64. Marcos Antônio Guerra Wandermurem
65. Marcos Valls Feu Rosa
66. Mariana Andrade Sobral
67. Mario Sergio Lubiana
68. Nayivis Mora Costa
69. Nilton Luciano de Oliveira
70. Ocenir da Silva Junior
71. Patrick da Silva Oliveira (Patrick da Guarda)
72. Paulo Sérgio Dona
73. Pedro Lourenço de Oliveira
74. Pr. Emerson Mafessoni
75. Pr. Fábio Gonçalves
76. Rafael Primo Turra (Vereador)
77. Ricardo José Sobreira Nunes
78. Ricardo Russio Carvalhaes
79. Richard Moreira
80. Rodrigo Cesar Oliveira de Moura
81. Rodrigo de Castro Azevedo
82. Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun
83. Sérgio de Souza Freitas
84. Sergio Tristão Corteletti
85. Thiago Garcia Pereira
86. Tiago Fernandes da Costa
87. Ubirajara de Freitas Souza
88. Valdeir Nunes dos Santos
89. Valeska Paiva Lerbach de Faria
90. Vânia Caldeira de Azevedo Xible
91. Victor da Silva Coelho
92. Werner Niero (Alemão do Forró)

Vila Velha, 15 de abril de 2025.


OSVALDO MATURANO
Presidente


LÉO VÍCTOR D. SALLES
1º Secretário


CAROL CALDEIRA
2º Secretária



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003300350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.